



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 22 de maio de 2024.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 232.025,60 (duzentos e trinta e dois mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos), com recurso o excesso de arrecadação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a abertura de um crédito Especial servirá para a execução das ações de Defesa Civil, conforme Portaria nº 1.489, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, tendo em vista a autorização de empenho e o repasse de recursos do Município de Butiá.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4378 /2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 232.025,60, COM RECURSO O EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 232.025,60 (duzentos e trinta e dois mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 13 – SECRETARIA ESP, SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVILR\$ 232.025,60
U.Orç. 01 – Secretaria Especial Segurança Pública, Trânsito E Defesa CivilR\$ 232.025,60

06 – Segurança Pública

182 – Defesa Civil

0014 – Segurança e Integridade do Cidadão

Projeto 1.079 – Ações da Defesa Civil – Portaria nº 1.489/2024.....R\$ 232.025,60

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 232.025,60

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 232.025,60

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,


PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Memo nº 001/2024

Butiá, 17 de Maio de 2024.

Da: SMED

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Criação de Despesa para execução de ações de Defesa Civil.

Senhor Dirigente:

Solicitamos a criação de despesa para execução de ações de Defesa Civil, conforme Portaria nº 1.489, de 9 de maio de 2024, do Diário Oficial da União- Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Tendo em vista a autorização de empenho e o repasse de recursos ao Município de Butiá- RS, no valor de R\$ 232.025,60 (duzentos e trinta e dois mil vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Atenciosamente,

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Interino Fazenda,
Planejamento e Gestão
Portaria Nº 632/2021



Paulo Pereira De Almeida
Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão

PROCESSO

Chuvas Intensas

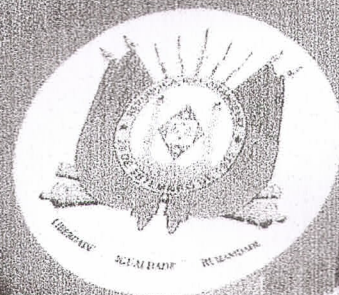
Horas máquina

e

Horas Homem

BUTIÁ

RIO GRANDE DO SUL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Portaria Nº 1483, de 09 de maio de 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos no Município de Butiá-RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1ª de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consequente delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no D.O.U., de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1.ª Autorizar o empenho e o repasse de recursos no Município de Butiá-RS, no valor de R\$ 232.025,60 (duzentos e trinta e dois mil vinte e cinco reais e sessenta centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.025142/2024-01.

Art. 2.ª Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PF: 06.182.2318.22BO.6500; (GND): 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3.ª Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4.ª A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1.ª desta Portaria.

Art. 5.ª O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art.32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6.ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Documento assinado eletronicamente por Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, em 09/05/2024, às 15:27, conforme *diário oficial* de Brasília, em fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 79, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s210.ti.gov.br> documento eletrônico informando o código verificador 00036013 e o CRC 7386530.



IDICAO EXTRA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRIMINDO SEM CENSURA

ANO LXXI Nº 90A

SEÇÃO

Sumário

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1483, DE 9 DE MAIO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos no Município de Butiá-RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1ª de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consequente delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no D.O.U., de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

PORTARIA Nº 1483, DE 9 DE MAIO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos no Município de Butiá-RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1ª de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consequente delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no D.O.U., de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

PORTARIA Nº 1483, DE 9 DE MAIO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos no Município de Butiá-RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1ª de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consequente delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no D.O.U., de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:



SEÇÃO

PORTARIA Nº 1483, DE 9 DE MAIO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos no Município de Butiá-RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1ª de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consequente delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no D.O.U., de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

PORTARIA Nº 1483, DE 9 DE MAIO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos no Município de Butiá-RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1ª de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consequente delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no D.O.U., de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

PORTARIA Nº 1483, DE 9 DE MAIO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos no Município de Butiá-RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1ª de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consequente delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no D.O.U., de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

PORTARIA Nº 1483, DE 9 DE MAIO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos no Município de Butiá-RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1ª de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consequente delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no D.O.U., de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Data e hora da consulta: 16/05/2024 10:32
Usuário: *** 978.176-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente
Nome SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Código 530012
CNPJ 00.000.000/0000-00
Município BRASÍLIA
UF DF
Telefone (61) 3414.5869 3414.5804

Moeda REAL - (RS)
CEP 70062-900

Ano 2024
Tipo NE
Número 583

Categoria Orçamentária PTRES
Estora 247830
Fonte do Recurso 3000000000
Natureza da Despesa 334041
UGR 530012
Plano Interno RS8553HSCH0

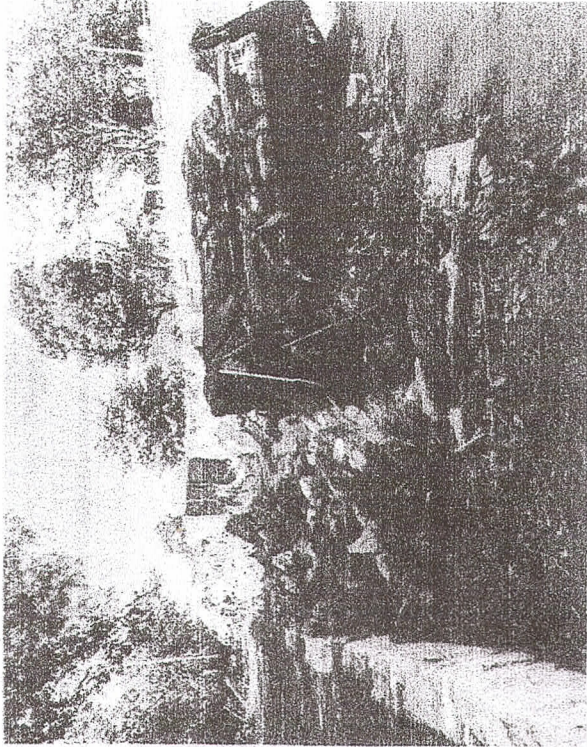
Data de Emissão 11/05/2024
Tipo Global
Processo 59052.025142/2024-01
Taxa de Câmbio -
Valor 232.025,60

Favorecido
Nome MUNICIPIO DE BUTIÁ
Código 88.117.718/0001-03
Endereço DO COMERCIO 590 CENTRO
Município BUTIÁ
UF RS
Telefone -
CEP 96750-000

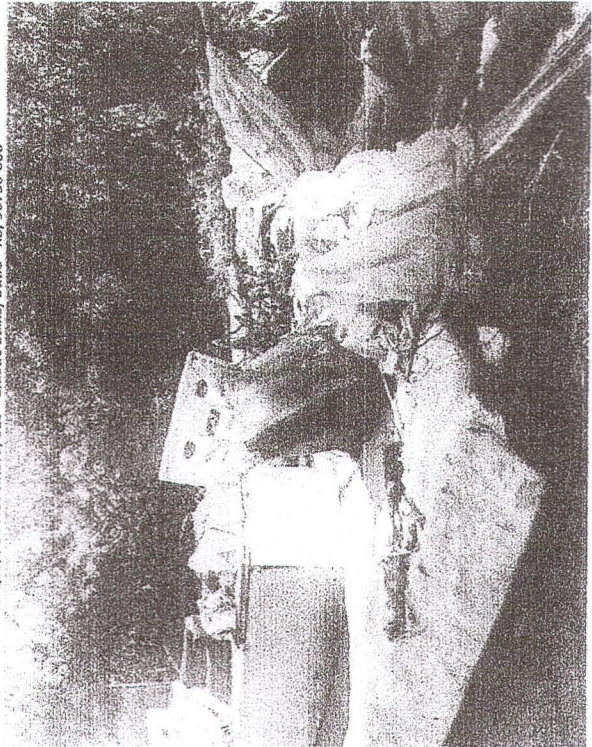
Amparo Legal
Código 104
Ato Normativo
Modalidade de Licitação NAO SE APLICA
Artigo
Parágrafo
Inciso
Alínea

Descrição
Transferência Obrigatória, conforme Portaria Nº 1489, de 09 de maio de 2024, para ações de resposta
Local da Entrega

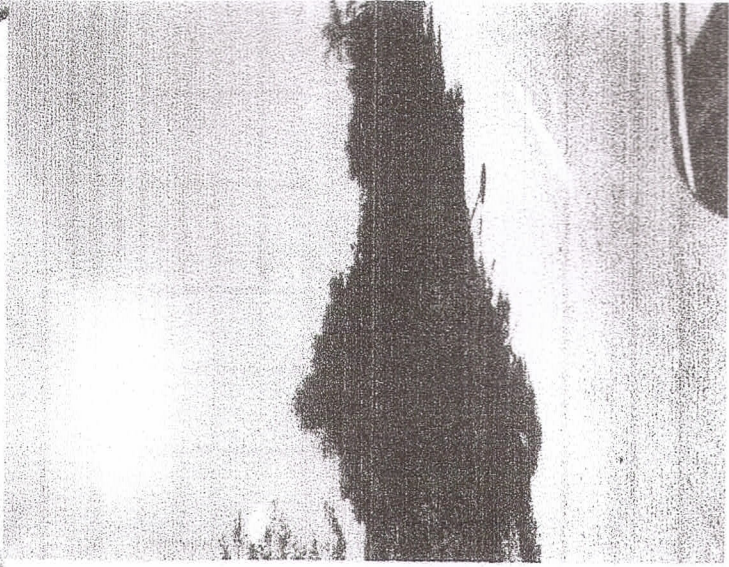
Informação Complementar
TRANSF LEG. 570/2024
Sistema de Origem SIAFI-STN



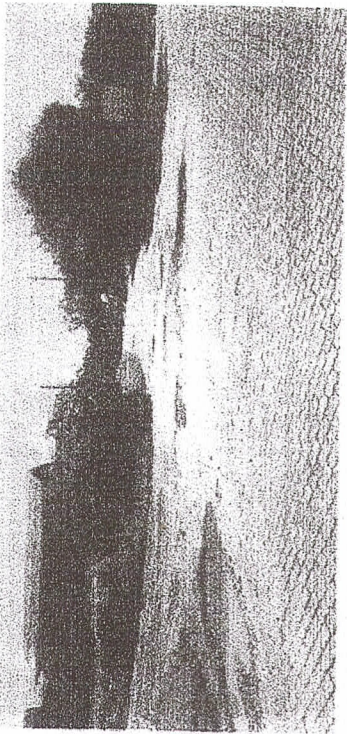
30.115283, -51.961836
R. Othon de Novembro, 810 - Cidade Baixa, Butiá - RS, 96750-000



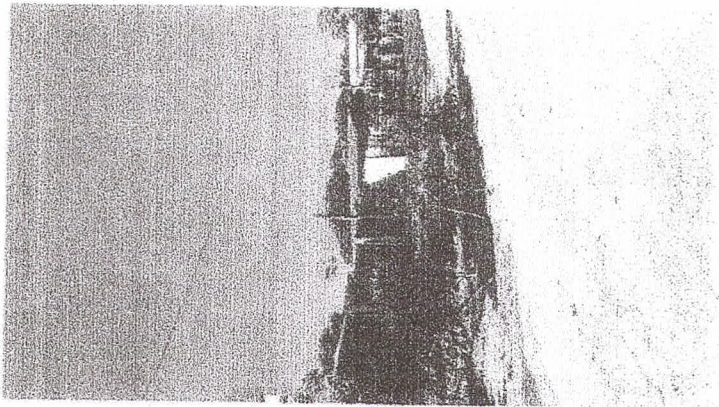
30.111719, -51.963479
R. Dr. José Zereu, 467 - Cidade Baixa, Butiá - RS, 96750-000



Rua Manoel Correia



Vila Julieta



Vila Julieta

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Análise de Meias - Resposia

DESCRIÇÃO DAS MEIAS E ITENS

Nº: Dados da Meia

Solicitação de recursos federais para limpeza urbana de todas as áreas do município
 Devido ao desastre de chuvas intensas ocorridas no fim do mês de janeiro de 2004, são necessários apoio federal para a contratação de limpeza urbana e higienização, visando a limpeza das áreas urbanizadas do município, restaurando a produtividade de pessoas e veículos

Item	Qtdde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	1	JUN	10	R\$ 232.025,60	R\$ 232.025,60

Passagens diretamente beneficiadas: 10000
 Período de execução (em dias): 10
 Valor total do item: R\$ 232.025,60

Item	Descrição	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Maqui Aparecida Wolff Durães - (Secretaria)	R\$ 232.025,60	R\$ 232.025,60
1	Contratação de limpeza urbana e higienização	R\$ 232.025,60	R\$ 232.025,60

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	R\$ 232.025,60	R\$ 232.025,60

Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional
 Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
 Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO

Processo nº 59632.025142/2024-01

Assunto: Solicitação de emissão de nota de empenho e de ordem bancária.

A Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOR,

Trafegase de processo destinado à liberação de recursos ao Município de Butiá-RS, a título de transferência obrigatória - Transferência Legal, nos termos da legislação vigente, para ações de resposta.

Tendo em vista a Análise de Mérito, bem como a publicação da Portaria nº 1489, de 09 de maio de 2024, encaminho o presente processo para cumprimento das tarefas, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PRRS	Fonte	Natureza de Despesa	UO (Responsável)	Plano Interno	VALOR (R\$)	Vinculação	Competência	Categoria de Custos	Objeto da Demanda	CNPJ
06.152.2.032.2.2	21F930	9140004/600	33.90.41	050012	055533050/00	232.025,00	330	3	€	Transferência de ações de resposta	08.118.718/0001-07

A fim de otimizar o fluxo do processo, solicito que, após a efetivação do empenho seja realizada a emissão da ordem bancária. Dados bancários disponíveis no documento (59632.025142).

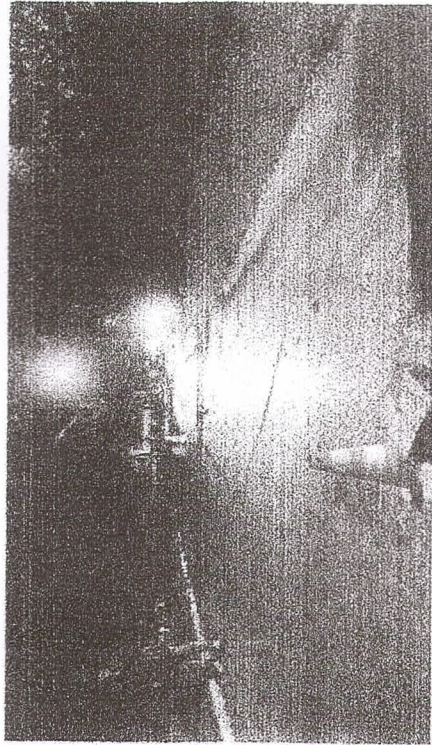
KARINE DA SILVA LOPES
Gestora Financeira



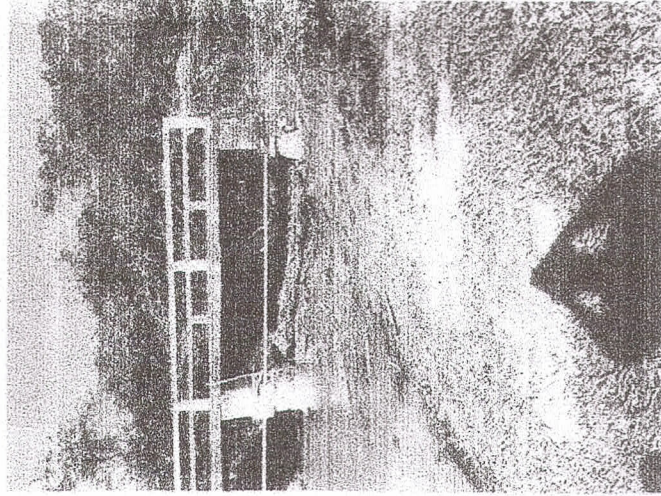
Documento assinado eletronicamente por Karine da Silva Lopes, em 11/05/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4º da Portaria Nº 70, de 8 de outubro de 2017, da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s210.mt.gov.br> documento eletrônico informando o código verificador 00016147 e o CRC 00c08b79.



Ruas do Centro da Cidade.



Ruas do Centro da Cidade.

Prefeitura Municipal de Butiá

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 10416 BANCO DO BRASIL-C/Secretaria Nacional Proteção e Defesa Civil - Banco: 001 Agência: 1368 -4 Conta Corrente: 23346-3

Nível Contábil: 1.1.1.1.19.02.9918.00

Período: 22/05/2024 até 22/05/2024

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permanente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	232.025,60	Débitos:	0,00	Débitos:	232.025,60
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	232.025,60	Saldo Atual:	0,00		

Movimentação												
UG	Lanço	Data	Histórico	Credor	N.o Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa	ContraPartida	Atributo	Valor
0000	479085	22/05/2024	Arrecadação da Receita.					897				232.025,60 +
											7387 F	232.025,60 +
											Saldo Atual:	232.025,60 +

Visualizar Pix agrupados



G3342210125445261
22/05/2024 10:14:30

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1368-4
Conta corrente 23346-3 PREFEITURA M BUTIA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
07/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/05/2024		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 033533580001-96 SECRETARIA NACIONAL PR	2.461.009.000.000	232.025,60 C	
15/05/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	232.025,60 D	0,00 C
22/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						232.363,68 C	
Saldo						232.363,68 C	
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/05/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/06/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						232.363,68	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF054155 DANIELLE ANTUNES ESPINOZA.